



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com o Prefeito Rafael Citta e com a (SEMIPI), Secretária de Estado da Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná, que haja a possibilidade de trazer uma casa do (Programa Mulher Paranaense), para o nosso município, onde os objetivos sejam qualificar as mulheres, proporcionando espaços dignos para atendimentos às mulheres em situação de violência, incluindo atendimento psicossocial, socioassistencial e jurídico, igualdade racial e a pessoa idosa, o intuito é focar na garantia dos direitos da mulher.

P. encaminhamento.

Arapongas, 17 de abril de 2025.

LUIS CARLOS CHAVIOLI
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)